



**COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 09/2022**

Data: 07.11.2022

Horário: 11h

Tipo de Reunião: Híbrida
(Auditório Joaquim Antônio de Vizeu
Penalva Santos e Microsoft Teams)

O Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, Desembargador **Werson Franco Pereira Rêgo** inicia solenemente a reunião às 11h21min. O presente encontro tem como escopo captar propostas e sugestões de melhoria da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição considerando as sensíveis mudanças sociais experimentadas nos últimos anos.

O evento tem a participação do público interno e externo, de forma presencial e virtual, sendo a mesa de debates composta pelos Excelentíssimos Senhores:

- **Desembargador Werson Franco Pereira Rêgo** - Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- **Juiz Pedro Antônio de Oliveira Júnior** – Juiz Auxiliar da Presidência;
- **Juíza Fernanda Xavier de Brito** - Juíza Auxiliar da Corregedoria;
- **Juíza Camilla Prado** - Representante da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ);
- **Promotor Mateus Picanço de Lemos Pinaud** - Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- **Defensora Paloma Araújo Lamego** - Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- **Dra. Ana Tereza Basílio** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- **Dr. Paulo Roberto Fonteles Grossi** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- **Sra. Jane Gonçalves Amaral** – Servidora membro do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau;
- **Sra. Amanda Costa** - Representante dos Chefe de Serventia do Poder Judiciário;

Em suas considerações iniciais, o Des. **Werson Rêgo** faz uma breve retrospectiva dos trabalhos realizados pelo Comitê nos dois últimos biênios em que esteve à frente do Comitê como Presidente, ressaltando que o trabalho desenvolvido vem trazendo resultados positivos para o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, atendendo, assim, sua finalidade

como Órgão Colegiado de auxílio à administração do Tribunal com papel de consultoria, interface e aproximação dos juízes e serventuários com a alta Administração deste Tribunal.

Segue com a reprodução verbal dos trabalhos realizados no biênio 2021/2022, fazendo uma breve prestação de contas sobre os temas importantes tratados/resolvidos neste biênio, que poderão ser consultados no relatório de atividades anexo a ata.

(Deliberação 01)

Informa que o relatório completo das atividades do Comitê Gestor será disponibilizado no Portal do Comitê para acesso ao público em geral, cumprindo, assim, um dever de lealdade, transparência e de prestação de contas do trabalho desempenhado pelo Comitê. **(Deliberação 02)**

Finaliza suas considerações iniciais, agradecendo a presença de todos, bem como o empenho da equipe da DEGEP/DICOL na pessoa de sua Diretora Sr.^a **Jacqueline Leite Vianna Campos** e passa a palavra aos demais integrantes do Comitê para apresentação e exposição.

Com a palavra o **Juiz Pedro Antônio de Oliveira Júnior**, Juiz Auxiliar da Presidência, reitera as considerações expostas pelo Desembargador e relata que este tipo de evento possibilita o estreitamento entre as Instituições e os serventuários. Demonstra gratidão por ter participado do Comitê durante este biênio que trouxe, para ele, a possibilidade de entendimento mais concreto sobre a importância do Comitê ao tratar de temas sensíveis e importantes que demandam muito investimento de tempo e de pessoas.

O Presidente do Comitê **Des. Werson Rêgo** solicita aos Magistrados membros do Comitê, que estão presentes, que se coloquem de pé para que todos os presentes possam conhecê-los, apresentando-os: **Juiz João Felipe Nunes Ferreira Mourão, Juiz Alberto Republicano de Macedo Junior, Juiz Leonardo Cardoso e Silva, Juiz Pedro Antônio de Oliveira Júnior, Juíza Fernanda Xavier de Brito e Juíza Camilla Prado.**

O **Des. Werson Rêgo** declara ser muito importante a relação entre os membros do Comitê, pois quando o assunto é administração do Tribunal não há espaço para divisão em 1º e 2º grau de jurisdição, Magistrados e Servidores, a ideia deve ser sempre a de criar um espaço democrático, onde todos tenham voz, participação e direito a voto, objetivando a responsabilização de todos em prol do desenvolvimento do Tribunal de Justiça.

Com a palavra a **Juíza Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Corregedoria, que cumprimenta a todos os presentes e parabeniza o Presidente do Comitê pelo trabalho realizado ao longo desse biênio e pela prestação de contas abordada, que possibilitou a aferição do dinamismo empreendido pelo Comitê no atendimento da maioria das questões suscitadas pelo 1º grau de jurisdição, revelando que ainda se tem muito a fazer, mas que também muito já foi feito. A juíza estimula que seja enaltecido o que já foi feito, tendo em

vista a fase de transição tecnológica vivida que impõe diversos desafios, somados a uma pandemia que aumentou ainda mais esses reptos, trazendo a necessidade de aceleração de virtualização processual que já vinha sendo implementado.

Informa que tudo o que era possível foi realizado pelo Tribunal, mantendo-se a produtividade necessária e atendendo as demandas dos Servidores em todos os sentidos, inclusive, no quesito proteção durante o período pandêmico.

Aduz, ainda, que houve a implementação de novas tecnologias que agregou positivamente o desenvolvimento da atividade jurisdicional. Ressalta que a conversa direta entre a Presidência, a Corregedoria e o Comitê engrandecem a chegada da conclusão e da solução. Enaltece outra prática muito positiva do Tribunal, qual seja, a possibilidade de oitiva de todos os atores judiciais, ou seja, através do Comitê há possibilidade de se ouvir o MP, a DP, a OAB e os Servidores com a finalidade de construir juntos soluções viáveis.

A **juíza** confirma que a Corregedoria esteve e ainda está disposta a discutir qualquer demanda, inclusive no que tange à lotação de Servidores na 1ª instância, ressaltando que em nenhum momento haverá substituição do Servidor pela tecnologia, e esclarece que a pretensão é agregar tecnologia para uma melhor atividade deste Servidor. Elucida, afirmando que a implementação da tecnologia para a realização de atividades repetitivas irá liberar o Servidor para realizar atividades que são necessariamente realizadas por pessoas, diminuindo assim o déficit e trazendo para o Servidor uma maior tranquilidade para trabalhar.

Com a palavra a **Juíza Camilla Prado**, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), cumprimenta a todos e reafirma a importância do Comitê por se tratar de uma porta para proposições que transforma a reclamação em ação. Convida a todos para que tragam ao Comitê propostas e soluções práticas vivenciadas em sua serventia, juízo, comarca e encoraja a todos para que acreditem no Comitê como forma de debate e de soluções para o judiciário, pois assim o crescimento será de todos.

Em seguida, a **Sra. Jane Gonçalves Amaral**, Servidora membro do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, informa sua gratidão em compor o Comitê que possibilita aos servidores participação ativa junto à Administração do Tribunal esclarecendo que neste há debates, conversas e principalmente respeito entre todos.

Neste momento da reunião foi solicitada a palavra pela **Sr.ª Hellen Karine Martins Moura**, candidata aprovada no último concurso do Tribunal de Justiça para o Cargo de Execução de Mandados - OJA, que traz uma manifestação pessoal com relação à não convocação dos aprovados no último concurso realizado pelo Tribunal.

Em suma, a Sr.^a **Hellen Karine Martins Moura** demonstra a necessidade de convocação de novos aprovados para atuação como Oficiais de Justiça diante das inúmeras ações estagnadas por falta de Servidores para cumprir mandados.

Em sua fala aborda a notícia recebida de que não haverá novas convocações de aprovados e que, apesar disto, em reunião com a OAB, no dia 04/10/2022, a **Dr.^a Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Corregedoria, anunciou que o *déficit* de Oficiais de Justiça é de 291 (duzentos e noventa e um) Servidores, o que torna incongruente a decisão de não convocação de aprovados para este cargo. Traz à discussão relatos de Oficiais de Justiça com acúmulo de serviço e atuação no limite de suas forças, ratificando o termo utilizado em diversas decisões do judiciário ao classificar esta situação como “carência generalizada”. Declara que em seus estudos verificou que todas as medidas paliativas já foram tomadas pelo Tribunal de Justiça, contudo, não houve resolução, o que torna a necessidade de convocação de aprovados no último concurso medida de extrema necessidade. Finaliza sua proposição agradecendo pela oportunidade de fala.

A **Dra. Ana Tereza Basílio**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, pede a palavra e inicia sua fala saudando aos presentes e parabenizando o Comitê pelo trabalho extraordinário realizado. Relata que a preocupação principal da advocacia é a questão da carência de Servidores e Oficiais de Justiça em todo o Estado. Informa que foi realizada pela OAB visita a 63 (sessenta e três) localidades e que foi unânime a reclamação da falta de Servidores para dar suporte aos juízes. Informa que tem conhecimento do Programa de Residência Jurídica, porém, o que a OAB pleiteia é que esse trabalho fique restrito ao gabinete do juízo, o que foi confirmado pelo Comitê. Contesta o número excessivo de estagiários em atividade nas serventias, tendo em vista que este tem suas atividades limitadas, auxiliando, em pouco, as atividades cartorárias. Diante deste cenário indaga sobre o motivo de, tendo pessoas aprovadas, não haver convocação para sanar o *déficit* do número de Servidores.

O Des. **Werson Rêgo** confirma que é justamente esse debate que sintetiza o trabalho do Comitê e pede a palavra para esclarecer alguns pontos necessários para elucidar a problemática relatada pela Sr.^a **Hellen Moura** e pela Dr.^a **Ana Tereza Basílio**.

Esclarece que o Tribunal de Justiça tem consciência da carência de Servidores, afirmando que essa carência de mão de obra é o calcanhar de Aquiles do Poder Judiciário do Rio de Janeiro por alguns motivos, sendo um deles a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabeleceu um teto para o Poder Judiciário de 6% (seis por cento) das receitas líquidas correntes, o que, matematicamente, é impossível para o custeio de um Tribunal.

Afirma que o Judiciário do Rio de Janeiro é tido, nacionalmente, como um judiciário de excelência tendo em vista que, anos atrás, assumiu sua gestão financeira. Ressalta que aquilo que o Poder Executivo achou que seria um problema para o judiciário

hoje demonstra ser a salvação do Tribunal, pois a independência financeira custeia a máquina jurisdicional, contudo, não permite o custeio dos Servidores.

Elucida que no que diz respeito à folha de pagamento, ao quadro de servidores, além da Lei de Responsabilidade Fiscal, há também a incidência da lei que estabelece o teto de gastos e no caso do Rio de Janeiro temos, especificamente, o Regime de Recuperação Fiscal do Estado, com inúmeras restrições.

O Des. Werson Rêgo traz à memória o ano de 2005, época em que era Juiz auxiliar da presidência e que era responsável por gerir a parte de pessoal. Lembra que o Tribunal possuía 17 mil servidores para administrar. Afirma que, passados 17 anos, o tribunal possui hoje 13 mil servidores para administrar. Relata que, de fato, houve uma redução no quadro de servidores, contudo, mesmo com a diminuição 4 mil servidores houve aumento na produtividade, sendo está muito superior do que a apurada em 2005. Ressalta que a taxa de congestionamento do Tribunal hoje é muito inferior a taxa apurada em 2005. Prossegue esclarecendo que, diante do narrado, não há relação direta e imediata entre produtividade, eficiência e número de servidores. Elucida que com o avanço da tecnologia que possibilitou a virtualização dos processos judiciais houve uma necessidade de ajuste no modo de trabalho até então existente e que, racionalizar este ajuste no modo de trabalho passa pelo reajuste do número de servidores. Esclarece que o grande número de estagiário atuando no Tribunal se justifica em razão do não impacto na folha do Estado, sendo está uma solução transitória para minimizar os efeitos da carência de servidores. Esclarece que uma outra forma de minimizar a carência de serventuários será o Programa de Residência Jurídica para o gabinete do Juízo.

Prossegue pontuando que é de suma importância entender o movimento ao longo do tempo, tendo em vista que, há pelo menos 20 anos, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro perde funcionários para qualquer outro órgão público, tendo em vista que qualquer outro concurso público paga mais que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Confirma que, diante dos fatos, houve a percepção da necessidade de valorização financeira do funcionário e que, combinando, desta forma, essa necessidade com a limitação que é imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal chegou-se a conclusão matemática de que isso só irá acontecer se for reduzido o quadro de servidores. Manifesta que esse é um movimento estratégico de muitos anos e por conta deste movimento é que há possibilidade de, a cada biênio, ocorrer a alteração do Plano de Cargos e Salários visando a melhoria dos salários e benefícios dos servidores.

Conclui informando que o Tribunal de Justiça não está parado. Afirma que o Tribunal está fazendo o que é possível e sempre estará aberto a sugestões que viabilizem o trabalho do judiciário.

Solicitada a palavra pela **Sr.^a Zélia Lascasas**, Chefe de Serventia da 8^a Vara de Fazenda Pública que agradece ao Comitê o trabalho pioneiro realizado com interesse efetivo da Administração em ouvir os Servidores. Passa a expor algumas situações do cotidiano cartorário que traz complicadores e desmotivação dos Servidores e passa a listá-los:

- 1- Desprestígio do setor de informática com os atendimentos às solicitações da primeira instância.
- 2- Ineficácia do setor de precatórios que devolvem precatórios instruídos com a informação de ausência de documentos necessários.
- 3- Criação de metas inviáveis para as serventias cartorárias.
- 4- Problemas com o Programa Justiça 4.0.

Em atenção ao relatado pela servidora, o **Des. Werson Rêgo** solicita a **Sr.^a Zélia Lascasas** que encaminhe ao Comitê uma lista do que é essencial para a instrução de um precatório, para que ele, pessoalmente, realize uma reunião com o Diretor da Divisão de Precatórios para resolução dos problemas relatados. Com relação às metas, afirma que não há o que ser feito, pois são determinações impostas pelo CNJ. Com relação à informática, se compromete a conversar com a Diretora da DGTEC, **Sr.^a Virna Amorim**, para entender o que pode ser feito para melhorar o atendimento junto à 1^a instância. Sobre a pontuação dos problemas com o Programa Justiça 4.0 esclarece que todas as mudanças trazem dificuldades, porém, há uma necessidade de implementação do novo sistema e, portanto, afirma que a adaptação é necessária para evolução do Sistema Processual.

Seguindo a programação do evento a palavra é concedida aos integrantes das instituições presentes, bem como às representantes dos chefes de serventia.

Com a Palavra a **Sr.^a Amanda Costa**, representante dos Chefes de Serventia, inicia agradecendo o Comitê pelas atividades realizadas, bem como pelo tratamento que vem entregando aos Servidores. Solicita que sua fala seja dividida com a **Sr.^a Ariadne Bittencourt**, Chefe de Serventia da 19^a Vara Criminal, que traz à discussão algumas situações vivenciadas pelas Varas Criminais e que tem preocupado os Servidores:

- 1- Aborda a falta de interface entre os sistemas DCP e PJE e principalmente do Sistema do Tribunal com o Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.
- 2- Relata a preocupação dos chefes de serventia das varas criminas no que se refere à implementação do PJE, considerando que já há relatos de problemas nas Serventias Cíveis e que esses problemas podem trazer graves danos aos processos criminais, tendo em vista a repercussão na demora de comunicação entre os sistemas por problemas de interface.

- 3- Informa que em reunião com o CNJ ficou determinado que a competência para alimentar o banco de dados do CNJ com os processos em que há ocorrência de expedição de carta de sentença deve ser da serventia. Contudo, indaga por qual motivo esta atividade não fica sob a responsabilidade da Vara de Execuções Penais que possui estrutura própria.
- 4- Afirma o desprestígio com que a DGTEC atende as solicitações do primeiro grau de jurisdição e observa que na área de tecnologia não há pessoas que realmente conheçam as necessidades técnicas de uma Vara Criminal e, por conta disso, muitas vezes os chamados têm que ser interrompidos para que o problema seja levado para outra pessoa com o conhecimento necessário para resolver o problema. Esta situação demanda tempo do servidor e atraso no processamento,
- 5- Ressalta a necessidade de revisão na política de trabalho remoto tendo em vista que as Varas Criminais, por exemplo, não deixarão de ter processos físicos por um bom tempo em virtude dos Inquéritos Policiais que permanecem físicos e precisam ser processados presencialmente na serventia. A ausência do funcionário presencialmente também afeta a rotina de atendimento nos balcões que não acabou com o processo eletrônico, na competência criminal. Destaca ainda o constante atendimento aos assistidos da Defensoria Pública, que não conseguem contato com a Instituição desde o início do período pandêmico e solicita uma especial atenção da DP para corrigir esta situação.
- 6- Relata sobre a falta de filtro da ouvidoria ao pontuar reclamações que não são da serventia.
- 7- Solicita apoio da OAB para orientar os advogados quanto à necessidade de decoro no balcão virtual.

O **Des. Werson Rêgo** seguindo a didática inicial, esclarece à Servidora que o Comitê não tem atribuição para interferência em processo judicial, então, ratifica que questões processuais, procedimentais, relacionadas com a jurisdição não serão analisadas pelo Comitê. Contudo, ressalta que existem tarefas administrativas que impactam na atividade jurisdicional e, nestes casos, poderão ser buscadas algumas soluções.

Ressalta que vários pontos levantados pela Servidora têm origem extra Tribunal de Justiça, que se referem a políticas do CNJ, não tendo, o Tribunal de Justiça, qualquer interferência em políticas do CNJ.

Destaca que as rotinas afetas ao BNMP são tratadas pelo Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário - GMF, presidido pelo Des. Basílio.

Reforça que neste aspecto o trabalho do Comitê tem sido o de coleta das dificuldades enfrentadas pelos Servidores junto ao PJE. Ressalta que essa compilação de

dificuldades é, num primeiro momento, repassada para a DGTEC para apuração de informações técnicas e, em seguida, encaminhadas ao CNJ. Sugere que a servidora encaminhe ao Comitê, destacadamente, lista de dificuldades e sugestões de melhorias ou soluções a estas dificuldades.

Seguindo a programação passa a palavra a Defensora Pública **Dr.^a Paloma Araújo Lamego** que parabeniza o Comitê pelo evento e pelo trabalho realizado e afirma que as problemáticas enfrentadas pelo Tribunal de Justiça são semelhantes àquelas enfrentadas pela Defensoria Pública. Esclarece a Defensoria Pública está em momento de avaliação sobre o que a pandemia trouxe e que permanecerá sendo utilizado, referindo-se principalmente, à forma de atendimento virtual aos assistidos. Afirma que o diagnóstico do Comitê é eficiente, pois observa que os temas pensados pela Defensoria, de uma forma geral, já estão sendo avaliados pelo Comitê, relatando algumas situações que impactam no trabalho da Defensoria, tais como:

- 1- Demora no Processamento diante da escassez de funcionários, atentando para o fato de que hoje há mais demora no processamento do que efetivamente na entrega das decisões.
- 2- Determinações dos juízos para cumprimento de precatórias pela Defensoria Pública o que tem gerado a distribuição de agravos por tratar-se de um ato judicial, e como sugestão indica que sejam utilizadas as colaborações entre jurisdições, conforme preceitua o CPC.
- 3- Desconhecimento, por alguns Servidores, de convênios do Tribunal com outras instituições, exemplifica o convênio com o FGTS. Algumas Serventias desconhecem o convênio e expedem ofício para obter essa informação, o que gera perda de tempo.
- 4- Dificuldades do juízo em abarcar todas as situações que envolvem a demanda, gerando novos processos para aquilo que não foi analisado pelo juízo.
- 5- Dificuldade de utilização do núcleo 4.0 tendo em vista a falta de possibilidade pela Defensoria que o seu usuário esteja realmente em condições de receber uma intimação por meio eletrônico.

A OAB, representada agora pelo **Dr. Paulo Roberto Fonteles Grossi**, Diretor de Valorização da Advocacia, em substituição a **Dr.^a Ana Tereza Basílio**, que precisou se ausentar, parabeniza o Comitê pela atitude de convidar a OAB para o evento. Ratifica as palavras da **Dr.^a Ana Tereza Basílio**. Esclarece que a OAB entende que não há culpa exclusiva do judiciário na demora processual e que toda e qualquer solução deve ser trabalhada por todos os órgãos e instituições envolvidas nos processos e atividades judiciais. Engrandece a ótica de gestão do Comitê na pessoa do **Des. Werson Rêgo**.

Solicita atenção para duas sugestões, a primeira com relação ao convênio que será chancelado entre a OAB e Fundação Getúlio Vargas para implementação de curso especializado em gestão administrativa, que será de grande valor a absorção pelo Tribunal, e a segunda com relação a possível nomeação de um representante da OAB para ser a voz dos advogados dentro do Comitê. Em relação ao fato relatado pela **Sr.^a Ariadne Bittencourt**, relata que levará para a OAB a informação da falta de urbanidade dos advogados junto às serventias, solicitando que estes casos sejam informados para a OAB para as medidas necessárias.

Com a Palavra o Promotor de Justiça Dr. **Mateus Picanço de Lemos Pinaud**, faz breve saudação a todos e alerta sobre o tempo vital do ser humano. Esclarece que mesmo que haja um processo eletrônico com possibilidade de peticionamento 24 horas, sete dias na semana, ainda assim, o ser humano tem limitação temporal, e conclui que deverá ser estabelecido algum tipo de normatização que possibilite a disponibilização da peça processual para as partes, por exemplo. Alerta que a virtualização processual é necessária, porém deve ser cautelosa. Parabeniza o Tribunal pela altivez de ouvir, e entende que nessa pressão de mudança acelerada de paradigmas de trabalho, com inúmeros desafios, é muito bom saber que o Ministério Público é recebido pelo Tribunal de Justiça.

Finalizadas as exposições, o **Des. Werson Rêgo** agradece as contribuições apresentadas, encaminhando sua saudação ao **Procurador Geral Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza**, ao **Presidente da Ordem dos Advogados Dr. Luciano Bandeira Arantes**, ao **Defensor Público Geral Rodrigo Baptista Pacheco**, a todos os Servidores, todos os demais integrantes do Comitê Gestor, à DEGEP/DICOL, pelo apoio em todas as reuniões e à EMERJ.

Em suas considerações finais reforça a mensagem de que todos buscam o mesmo objetivo que é a entrega aos jurisdicionados de uma justiça justa, técnica, célere e com qualidade. Ressalta que as carências são múltiplas e infinitas, pois o desejo pela melhoria, pela perfeição é inesgotável. Desta forma, sempre haverá a busca por melhorias, ser melhor hoje do que ontem. Entretanto. os recursos são finitos e aí está o mérito da gestão: conseguir fazer mais com menos. Afirma que nesse momento é necessário que todos apresentem suas necessidades, mas também saibam transigir com a satisfação de todas elas.

Nada mais havendo, o Presidente do Comitê agradece a contribuição de todos e encerra a reunião, às 15h11min.

Desembargador WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Anexar o resumo das atividades realizadas pelo Comitê, apresentado nesta reunião a presente ata	DICOL	Aprovada a ata, imediato
02	Disponibilizar Relatório Completo de Atividades do Comitê no Portal do Comitê.	DICOL	Aprovada a ata, imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em
07/12/2022

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE